



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

Indicação N° 002/2020

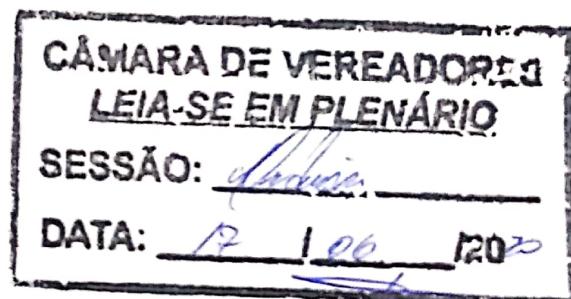
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 17/06/2020

Ao Excelentíssimo Senhor JOHNSON MEDEIROS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO – MA.

O Vereador que a este subscreve e na qualidade de Presidente desta casa, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a extrema necessidade do que vem alegar, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja garantida gratificação extraordinária de 20% (vinte por cento) nos salários dos profissionais da saúde durante emergência de saúde pública decorrente da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19). Para fins dessa indicação, considera-se profissionais a serem contemplados por essa propositura os listados abaixo;

- I. Médicos;
- II. Enfermeiros;
- III. Dentistas;
- IV. Técnico de enfermagem;
- V. Auxiliares de enfermagem;
- VI. Técnicos em análise clínicas;
- VII. Vigilância sanitária;
- VIII. Agentes de Endemias;
- IX. Agentes comunitários de saúde
- X. Diretor de hospital;
- XI. Motoristas;
- XII. Empregados e servidores responsáveis pela limpeza dos estabelecimento de saúde; e
- XIII. Empregados e servidores responsáveis pela segurança e controle de barreiras sanitárias na entrada do município.
- XIV.



Justificativa

Senhores vereadores, na certeza da compreensão dos nobres Edis, peço que analisem com sensibilidade a presente propositura legislativa. Com a pandemia do Coronavírus, muitos profissionais passaram a exercer suas funções de maneira cautelosa e restritiva de forma a se protegerem da contaminação. No entanto por serem essenciais no enfrentamento e combate a pandemia estão trabalhando mais do que nunca,



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br

outros estão sobre isolamento sob suspeita e a grande maioria estão sobrecarregados por estarem suprindo a ausência desses profissionais. Analisando que os mesmos estão tendo contatos diretos com pessoas ou pacientes portadoras da doença, colocando suas vidas e de seus familiares em risco, e haja vista o Governo Federal ter contemplado o município de Serrano com incentivos financeiros para combater essa pandemia, julgo imprescindível e legal, ter a sensibilidade e o reconhecimento do Legislativo e Executivo a garantia de gratificação em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento desses profissionais, uma vez que eles representam um total de 30% das pessoas acometidas por essa doença.

Devido a gravidade da situação desses profissionais, apresento a indicação que tem como objetivo oferecer incentivo financeiro para os servidores da saúde e demais profissionais, enquanto durar o estado de calamidade pública, devido o perigo que eles enfrentam, e também como forma de valorizar a dedicação desses profissionais descrito na presente indicação.

Plenário da Câmara de vereadores de Serrano do Maranhão – MA, em 01 de junho de 2020.

Neilson Q CASTELHANO

Neilson Quadros Castelhano

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES	
Serrano do Maranhão - MA	
<u>Registro Geral</u>	
Protocolo Nº <u>019</u> /20 ²⁰	
DATA. <u>17</u> / <u>06</u> /20 ²⁰	